



Gabinete do Vereador Leandro Ferreira PT-RS
Santana do Livramento – RS
Telefone: 55. 3241-8635
E-mail: gabineteleandroferreira13000@gmail.com

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº __, DE __ DE ____ DE 2017.

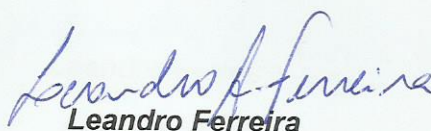
**Dispõe sobre a criação da Frente
Parlamentar Municipal pela Duplicação da BR 290.**

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Livramento, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 116 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

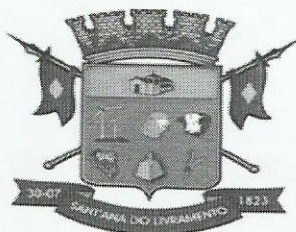
Art. 1º. Criação da Frente Parlamentar Municipal pela Duplicação da BR 290.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Santana do Livramento, 03 de Outubro de 2017.


Leandro Ferreira

Bancada do PT

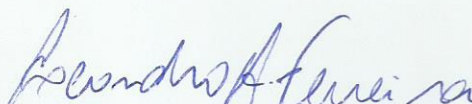


Gabinete do Vereador Leandro Ferreira PT-RS
Santana do Livramento – RS
Telefone: 55. 3241-8635
E-mail: gabineteleandroferreira13000@gmail.com

Justificativa

A obra de duplicação recebeu autorização em 2014, porém, a preocupação gira em torno do alto número de acidentes ocorridos no trecho, ocasionando muitas mortes e feridos. Segundo dados da Polícia Rodoviária Federal, nos últimos cinco anos, foram 2 111 acidentes - e um total de 112 mortos e 400 feridos. Esses acidentes estão diretamente relacionados com o fato de que a via já se encontra saturada. Poderiam ser evitadas com a duplicação, além disso, outros aspectos são levados em consideração. A importância da rodovia para o setor econômico, a BR 290 é fundamental para o fluxo de turistas, mercadorias e para a ligação expressa da capital com o interior.

Cabe mencionar que a estrada é uma das principais vias federais do Estado, compondo a chamada Rodovia do Mercosul, que deve ligar São Paulo a Buenos Aires. Em toda sua extensão, apenas a BR-290, no trecho que liga Porto Alegre a Uruguaiana (o maior porto seco da América Latina), não está duplicada.


Leandro Ferreira

Bancada do PT

RECEBIDO EM
SANTANA DO LIVRAMENTO
RS
em 13 de 04 de 2014
por [illegible]